



PORTARIAS

Titular: ANÍSIO LUIZ BRUNHOLI
Suplente: MICHEL FERNANDES

III - Representantes de Entidades da Sociedade Civil

Entidades Empresários:

Associação Comercial e Empresarial - ACE
Titular: ORLANDO PICCHI FABRÍCIO

Associação das Empresas do Setor Imobiliário de Jundiaí e Região - PROEMPI
Titular: NIVALDO JOSÉ CALLEGARI

Centro das Indústrias do Estado de São Paulo - CIESP
Titular: MAURÍCIO RAPPA SANTOS

Sindicato das Indústrias de Mineração de Areia do Estado de São Paulo - SINDAREIA
Titular: GIORGIO DI RITO

Entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa:

Associação dos Engenheiros de Jundiaí - AEJ
Titular: ADILSON BUENO
Suplente: ROSANA CRISTINA DOS SANTOS (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de São Paulo)

Conselho Regional dos Corretores de Imóveis do Estado de São Paulo - CRECISP
Titular: THIAGO PRIOSTI COELHO

Institutos dos Arquitetos do Brasil - IAB - Núcleo Região Metropolitana de Jundiaí
Titular: ANDRÉ LUIZ FERRAZZO

Ordem dos Advogados do Brasil - OAB 33ª Subseção Jundiaí
Titular: THIAGO MUNHOZ AGOSTINHO

Entidades Sindicais dos Trabalhadores:

Sindicato dos Engenheiros do Estado de São Paulo
Titular: LUIZ ROBERTO DE OLIVEIRA
Titular: JOSÉ AUGUSTO DE MORAES

Organizações da sociedade civil e de coletivos organizados:

Coletivo Cultura Jundiahy
Suplente: DANIEL ANDRIOLI RODRIGUES MOTTA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de novembro de 2025.

GUSTAVO MARTINELLI
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

FABIO NADAL PEDRO
Secretário Municipal da Casa Civil

PORTARIA Nº 51. DE 12 DE MARÇO DE 2026

GUSTAVO MARTINELLI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0010255/2023, -----

D E S I G N A, para integrar o *CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA*, regulado pela Lei Municipal nº 8.355, de 17 de dezembro de 2014, e suas alterações, atualmente constituído na forma da Portaria nº 45, de 04 de março de 2026, pelo período remanescente do mandato, os seguintes membros, mantendo-se os demais:

I - Representantes do Poder Público:

i) Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Titular: SIVONE CAETANO VILLELA, em substituição a *Natália Cergol Spina*
Suplente: CAMILA LANA GORLA LEITE, em substituição a *Marly dos*

Santos Silva

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO MARTINELLI
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

FABIO NADAL PEDRO
Secretário Municipal da Casa Civil

PORTARIA Nº 52. DE 12 DE MARÇO DE 2026

GUSTAVO MARTINELLI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0036537/2024, -----

D E S I G N A, para integrar o *Conselho Gestor da Unidade Básica de Saúde Sarapiranga*, conforme Lei Municipal nº 4.107, de 29 de março de 1993, para o biênio 2026/2028, os seguintes membros:

I - Representantes dos Usuários

Titular: SINIANE APARECIDA SALES COUTINHO
Suplente: NILZA LEMOS

Titular: LUIZ ROBERTO DOS SANTOS

II - Representantes dos Trabalhadores

Titular: ANA DIRCE BARBOSA
Suplente: CARMEN REGINA JORGE DE LIMA

III - Representantes da Administração

Titular: JOSIANE CRISTINA FERRARI
Suplente: JOÃO HENRIQUE PRIMINI LOPES

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO MARTINELLI
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

FABIO NADAL PEDRO
Secretário Municipal da Casa Civil

PORTARIA Nº 55. DE 13 DE MARÇO DE 2026

GUSTAVO MARTINELLI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0004040/2021, -----

D E S I G N A, para compor o *CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR*, criado pela Lei nº 5.730, de 21 de dezembro de 2001, e suas alterações, atualmente constituído na forma da Portaria nº 40, de 02 de março de 2026, pelo período remanescente do mandato, os seguintes membros, mantendo-se os demais:

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

XII – Rota do Castanho:

Titular: LUCIENE GALDINO LEME DA SILVA, em substituição a *Carlos Bruno de Macedo Fontes*

Suplente: RICARDO LEME DA SILVA, em substituição a *Fernando Augusto Bernardi Facioni*

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO MARTINELLI
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, e publicada na Imprensa Oficial do Município.



PORTARIAS

FABIO NADAL PEDRO
Secretário Municipal da Casa Civil

PORTARIA Nº 54, DE 13 DE MARÇO DE 2026

GUSTAVO MARTINELLI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0001071/2026, -----

Art. 1º RESOLVE instituir *COMISSÃO ESPECIAL*, na forma do art. 3º do Decreto nº 32.211, de 24 de novembro de 2022, para apurar os fatos e eventuais responsabilidades relativas ao repasse público realizado por meio do Pregão Eletrônico nº 157/2019; a Ata de Registro de Preços de 25/10/2019, e o Contrato nº 120/2019, matéria objeto do TC-00000254.989.22-1, junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 2º A *COMISSÃO ESPECIAL* disposta no art. 1º será integrada pelos seguintes servidores:

I - Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas:
Titular: NAIARA SANCHES CONSENCIO
Suplente: LETÍCIA LISBOA DA SILVA

II - Secretaria Municipal de Finanças:
Titular: MARCOS CORREA CAMPOS
Suplente: VANDERLÉIA APARECIDA DE SÁ ALVES MENDES

III - Secretaria Municipal de Mobilidade e Transporte:
Titular: HENRIQUE AUGUSTO BARONI
Suplente: MARCELO MORALLES ROVERI

Art. 3º A Comissão Especial deverá observar os procedimentos e prazos estabelecidos no Decreto nº 32.211, de 24 de novembro de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de março de 2026.

GUSTAVO MARTINELLI
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

FABIO NADAL PEDRO
Secretário Municipal da Casa Civil

PORTARIA Nº 56, DE 13 DE MARÇO DE 2026

GUSTAVO MARTINELLI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0039873/2025, -----

D E S I G N A, para compor o CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS - CGPPP, instituído pela Lei Municipal nº 7.750, de 13 de outubro de 2011, e suas alterações, e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 23.756, de 30 de março de 2012, e suas alterações, os seguintes membros:

I - Secretário Municipal de Governo:
ABNER HENRIQUE FERREIRA DE ANDRADE;

II - Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas:
EMILY SCAPINELLI VAZ;

III - Secretário Municipal de Finanças:
LUCAS MARQUES LUSVARGHI;

IV - Secretário Municipal de Justiça e Cidadania:
GLEISON LOPES AREDES;

V - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos:
JEFERSON APARECIDO COIMBRA;

VI - Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente:
MARCO ANTÔNIO BEDIN;

VII - Secretário Municipal de Mobilidade e Transporte:

ANA PAULA SILVA DE ALMEIDA;

VIII - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia:
HUMBERTO CERESER;

IX - Servidores Efetivos do quadro de pessoal do Poder Executivo de Jundiaí, indicados pelo Prefeito:
FELIPE AUGUSTO DE ALMEIDA SOUZA;
SAMUEL FERRAZ DUARTE;
VANESSA CRISTIANE DE ANDRADE.

D E S I G N A, ainda, ABNER HENRIQUE FERREIRA DE ANDRADE, para exercer as funções da Presidência, e LUCAS MARQUES LUSVARGHI, para coordenar a Secretaria Executiva, ambas do CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS - CGPPP.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO MARTINELLI
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

FABIO NADAL PEDRO
Secretário Municipal da Casa Civil

PORTARIA Nº 58, DE 16 DE MARÇO DE 2026

GUSTAVO MARTINELLI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as disposições do art. 72 da Lei Orgânica do Município de Jundiaí e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0043452/2024, -----

R E S O L V E conceder ao agente político, CLARINA ANA FASANARO, licença sem vencimentos, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 16 de março de 2026, do cargo de Superintendente da Fundação Casa da Cultura e Esportes.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de março de 2026.

GUSTAVO MARTINELLI
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

FABIO NADAL PEDRO
Secretário Municipal da Casa Civil

PORTARIA Nº 59, DE 16 DE MARÇO DE 2026

GUSTAVO MARTINELLI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as disposições do art. 72 da Lei Orgânica do Município de Jundiaí, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0043452/2024, -----

D E S I G N A PAULO EDUARDO CAPOBIANCO GALVÃO, Diretor do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças da Secretaria Municipal de Cultura, como Superintendente da Fundação Casa da Cultura e Esportes, cumulativamente com suas atribuições, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 16 de março de 2026, percebendo os subsídios correspondentes ao cargo, durante o afastamento da titular CLARINA ANA FASANARO.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de março de 2026.

GUSTAVO MARTINELLI
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

FABIO NADAL PEDRO
Secretário Municipal da Casa Civil